

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Reitoria

EDITAL Nº 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025

ACESSO IFTO 2026/1, PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu	,
	nº, órgão expedidor, e CPF nº
	, declaro, sob as penas da lei, que sou:
() preto
() pardo
() indígena
saı	ou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às nções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais icáveis.
	,, de de
	Assinatura do candidato
	Assinatura do responsável legal
	(em caso de candidato menor de 18 anos)

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz** Júnior, Reitor, em 18/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978597** e o código CRC **思 2BEB1F66**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.021294/2025-11

SEI nº 2978597